



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº 18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 165, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a segunda reunião Ordinária, referente ao mês de março, do Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL, às nove horas, na sala de reuniões da Sede da empresa, situada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo, CEP nº 05581-001, transmitida por videoconferência. Presidida pelo Senhor **ÁTILA MÁRCIO DA SILVEIRA LIMA** (videoconferência), com a participação dos seguintes membros: o Senhor **NEY FURTADO DE FARIA** (videoconferência); e o Senhor **ANTONIO CARLOS RIBEIRO JAQUEIRA** (presencial). Participaram, para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do Dia: o Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA**, Auditor-Chefe; o Senhor **RAFAEL RAGOY**, da Empresa Sacho Auditores Independentes; o Senhor **JOSÉ ALEXANDRE PIRES**, Coordenador de Integridade; o Empregado AMAZUL, **KASSIO SOARES ROQUE**, Coordenadoria de Integridade; e a Senhora **GILMARA SANTOS BRITO**, designada para atuar como Secretária. A reunião iniciou com a seguinte Ordem do Dia:

Item 1 – Auditoria Independente: a) **Avaliar se a execução dos trabalhos está alinhada com a proposta comercial e de acordo com o planejamento apresentado;** e b) **Verificar o cumprimento de recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria.** O representante da Auditoria Independente apresentou o resumo das atividades realizadas até o momento. Acrescentou que, no Relatório datado em 14 de fevereiro de 2025, na análise dos documentos apresentados pela AMAZUL, não foi identificado fato relevante. Além disso, informou ao Comitê sobre o recebimento dos Relatórios sobre as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, enviados pela Empresa de Auditoria Independente responsável à época. Por fim, reiterou que a Empresa continua à disposição do Comitê para fornecer quaisquer esclarecimentos necessários.

Item 2 – Auditoria Interna: a) **Apreciação do Relatório de Remuneração dos Dirigentes:** O Auditor-Chefe apresentou a análise de revisão dos processos da Gerência de Relações Trabalhistas (GRT), quanto à regularidade dos pagamentos das remunerações dos dirigentes e Conselheiros, em face dos limites e regras fixadas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), incluindo os casos de dispensa ou exoneração de cargos (ação nº 9 do Plano Anual de Auditoria Interna

Continuação da ATA nº 165, de 26 de março de 2025, do COAUD.

=====

2025 – Gestão de Pessoas). Ato contínuo, informou que os trabalhos foram realizados com base nos normativos constantes do Ofício Circular SEI nº 188/2024/MGI, de 23/02/2024; Nota Técnica SEI nº 11.821/2024/MGI, de 05/04/2024; e Resolução CGPAR/MGI nº 39, de 04/08/2022. Prosseguindo, foram esclarecidas as diferenças remuneratórias observadas entre o CONSAD e o COAUD, uma vez que, na época, a SEST aprovou honorários para seis (6) conselheiros do CONSAD e quatro (4) membros do COAUD. A seguir, foram apresentadas duas recomendações: a primeira, relativa à alteração do Estatuto Social da Empresa; e a segunda, à modificação do Regimento Interno do COAUD, ambas sugerem a mudança na composição do Comitê, de quatro (4) para três (3) membros. Por fim, foi esclarecido que essa alteração tem como objetivo evitar discrepâncias remuneratórias nos próximos anos, visto que a SEST autoriza os honorários com base nos documentos enviados pela AMAZUL, sendo que o setor responsável, ao subsidiar a SEST, considera o estatuto vigente. O COAUD solicitou que a versão final do relatório, incluindo as manifestações das áreas auditadas, seja encaminhada ao Comitê, para avaliação final. **Item 3 – Treinamento: Tema: Código de ética e conduta empresarial.** O Coordenador de Integridade ministrou o treinamento do Código de Ética, destacou sobre o Conceito de Ética; a Legislação; os Objetivos; Missão, Visão e Valores; Regras Éticas; e as Condutas Vedadas. Por fim, listou os principais documentos que integram o sistema de governança da AMAZUL, quais sejam: Programa de Integridade, Plano de integridade; Política de Conformidade e Gestão de Riscos, Manual de Compliance, e o Código de Ética e Conduta Empresarial. **Item 4 – COAUD: Item 4 – COAUD: a) Recomendações do Comitê.** Durante as considerações finais, o Auditor-Chefe, dentre outras informações, comunicou ao Comitê sobre o relatório emitido para Ouvidoria, com relação a denúncia anônima registrada no Fala-Br. O COAUD recomendou que a Ouvidoria da AMAZUL apresente na próxima reunião o detalhamento sobre o processo de apuração; **b) Atualização do Caderno de Pendências.** O Comitê não registrou atualização no Caderno de Pendências. **c) Examinar os assuntos mais relevantes contidos nas atas das reuniões dos órgãos colegiados da AMAZUL e discutir os assuntos da pauta da próxima reunião mensal do CONSAD.** Não houve assuntos relevantes para discussão. **Item 5 – Encerramento.** Antes de encerrar a reunião, o Comitê definiu a data de 8 de abril de 2025 para a próxima reunião ordinária, às nove horas, na Sala de Reuniões da Sede AMAZUL, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada por mim e pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do Conselho de Administração, de 31OUT2019 e de acordo com os incisos XIV e XXXI do Art. 39 e os Art. 56 e §2º do Art. 62, do Estatuto Social da AMAZUL, esta ata será enviada para os Conselheiros de Administração, para

Continuação da ATA nº 165, de 26 de março de 2025, do COAUD.

=====

avaliação quanto a sua divulgação, nos termos do § 3º, do Art. 62 do Estatuto da Empresa. Esta ata será publicada no seguinte *link*: <https://www.amazul.mar.mil.br/coaud>.

Documento assinado digitalmente
 **ÁTILA MÁRCIO DA SILVEIRA LIMA**
Data: 28/04/2025 10:48:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ÁTILA MÁRCIO DA SILVEIRA LIMA
Presidente

Documento assinado digitalmente
 **NEY FURTADO DE FARIA**
Data: 26/04/2025 06:39:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NEY FURTADO DE FARIA
Membro

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIO CARLOS RIBEIRO JAQUEIRA**
Data: 25/04/2025 15:14:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO CARLOS RIBEIRO JAQUEIRA
Membro

Documento assinado digitalmente
 **GILMARA SANTOS BRITO**
Data: 15/04/2025 09:49:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GILMARA SANTOS BRITO
Secretária